



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 062/2023-GP

“Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPOEIRAS - PE, a servidora efetiva deste município SIMONE LEANDRO
TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº. 11.003, PROFESSOR I - GMI lotada na
Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgãos de Destino, de
acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de
22.07.97, com vigência no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de
dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos
retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000